

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 2/2024/CGE/GEP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 01 de novembro de 2024.

Assunto: **Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Ensino do Hospital de Clínicas da UFTM.**

Ata da Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Ensino do Hospital de Clínicas da UFTM.

Data e Horário: 03 de setembro de 2024 às 14h 05 minutos, Local: Anfiteatro Externo A - HC-UFTM.

Coordenadora geral: Rachel Peixoto Assompção, Chefe do Setor de Gestão do Ensino.

Participantes presentes: Adônis Rossetti; Catia Silva; Ester de Melo Brandão; Giselle Aleixo de Sousa Oliveira; Giselle Vanessa Moraes; Juliana Gomes de Souza Araújo; Luciano Alves Matias da Silveira; Marcia Laina da Luz Silveira; Neliane Cristina Moreira; Nuno Miguel Lopes de Oliveira; Rafael Faria de Oliveira; Raquel Pondian Tizzei; Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves; Viviane da Silva Alves Filgueira, Viviane de Almeida Cobo.

Ausências justificadas: Adriene Artiaga Pfeifer; Alessandra Cavalcanti A Souza; Ana Cíntia Ribeiro da Silva; André Luiz Souza; Andrea Licre Pessina Gasparini; Daniel Fernando Bovolenta Ovigli; Fernanda Machado Fonseca; Flávia Alves Ribeiro, Gabriela Fukuda Lopes; Gustavo Ribeiro da Mota; Hágda Pires Moreira Damasceno; Júlia Elba de Souza Ferreira; Leonardo Eurípedes de Andrade e Silva; Lilian Cristina da Cruz; Luisa Arantes Loureiro; Marco Aurélio da Silva; Marina Pereira Rezende; Leonardo Eurípedes de Andrade e Silva; Luisa Arantes Loureiro; Marco Aurélio da Silva; Marina Pereira Rezende; Mayara Simões; Patrícia Maria Vieira; Rejane Cussi Assunção Lemos; Rita de Cássia Lopes de Oliveira; Taciana Fernandes Araújo Ferreira; Thiago de Andrade; Vilma Valéria Dias Couto; Yasmin Baptista Niebas. Rachel iniciou a reunião com votos de boas-vindas aos presentes.

**Primeira pauta- Aprovação da ata.** A leitura da ata da reunião anterior, como já tinha sido lida anteriormente por todos os membros, o documento foi aprovado por unanimidade. **Segunda pauta-Apresentação das sugestões sobre o regimento do CGE.** Realizado por Rachel a leitura dos tópicos necessários para ajustes do regimento mencionado. Sobre o item da substituição dos representantes, todos aprovaram a redação. Foi questionado sobre a nomeação dos suplentes em portaria. Rachel informou que na revisão da portaria constará o nome do titular e suplente. Próximo tópico do regimento, foi discutido manter a redação do artigo 8º. Em paralelo, Rachel abordou sobre o formulário de preceptoria e a formalização pela GEP para realização do curso de capacitação para os preceptores. Prosseguindo com a leitura do regimento, o tópico do artigo 9º, mesmo tendo a transparência e respaldo da LGPD, foi deliberado pela retirada do artigo. Após finalizações e ajustes do documento, o regimento deste Comitê segue aprovado por todos e encaminhamento para andamento dos trâmites necessários. Foi discutido pelo encaminhamento de um e-mail com a indicação dos suplentes. **Terceira pauta-Estabelecimento de necessidades e solicitações dos cursos para o campo de prática do complexo HC-UFTM (relato de uma situação ocorrida em que uma necessidade foi atendida).** Rachel discorreu sobre um levantamento anterior dos cursos que realizam o HC como campo de prática, para estabelecer um representante discente para cada curso. Foi constatado 15 cursos no total. Deliberado após votação, que os cursos que não possuem representação de alunos no CGE devem formalizar essa indicação, sendo necessário a representação de discentes de todos os cursos que usam o HC-UFTM como campo de prática. **Quarta-pauta-Levantamento de pré-requisitos para preceptoria de cada categoria profissional, se houver.** Rachel solicitou informações se nos cursos há uma normativa que estabelece pré-requisitos, para ser um preceptor. Esclareceu que tal demanda, foi levantada, com a finalidade de mapear as necessidades para oferta de cursos de capacitações aos profissionais mencionados. Contextualizando, discorreu sobre uma demanda de uma professora do Centro de Reabilitação, a qual, mencionou que os alunos que realizam estágios no setor, estão sem armários de guarda volume/pertences pessoais. Informou que de posse da formalização da demanda, a GEP iria providenciar os armários solicitados. Dito isto, enfatizou aos presentes que, quando houver demandas envolvendo alunos e professores, que formalizem e comuniquem nas reuniões deste conselho ou o envio para gerência de ensino e pesquisa. Em seguida houve manifestação do coordenador do curso de medicina, abordando o compromisso da Ebserh em se responsabilizar pela organização dos serviços em saúde e pela preceptoria e, que os alunos enfrentam resistências por parte dos preceptores. Com relação ao fato mencionado, Rachel esclareceu que o Comitê Gestor do Ensino, será um canal de comunicação para diminuir as resistências estabelecidas e pelo devido acolhimento aos alunos. **Quinta-pauta-Infomes.** Deliberações finalizadas incluem o agendamento da próxima reunião para o dia 29 de outubro e entrega das demais orientações. **Sexta-pauta-Infomes:** Com a palavra Rejane agradeceu aos coordenadores presentes pela participação na primeira etapa do acolhimento dos estagiários, realizada no dia 29/08/2024. Informou que a segunda etapa, está sendo programada para o dia 09/10/24, no Auditório Safira e posteriormente será encaminhado o link para divulgação aos alunos. A reunião finalizou às 15h17 com agradecimentos da

coordenadora Rachel Peixoto Assompção. Eu, Giselle Aleixo de Sousa, lavrei e assinei esta ata que segue revisada e assinada pelos demais participantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Peixoto Assompção, Membro do Comitê**, em 01/11/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES MATIAS DA SILVEIRA, Membro do Comitê**, em 04/11/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Aleixo de Sousa Oliveira, Membro do Comitê**, em 04/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pondian Tizei, Membro do Comitê**, em 04/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nuno Miguel Lopes de Oliveira, Membro do Comitê**, em 04/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Faria de Oliveira, Membro do Comitê**, em 04/11/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neliane Cristina Moreira, Membro do Comitê**, em 04/11/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catia Silva, Membro do Comitê**, em 04/11/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Vanessa Moraes, Membro do Comitê**, em 04/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro do Comitê**, em 04/11/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane da Silva Alves Filgueira, Membro do Comitê**, em 05/11/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adônis Rossetti, Membro do Comitê**, em 06/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves, Membro do Comitê**, em 06/11/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Membro do Comitê**, em 06/11/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Laina da Luz Silveira, Membro do Comitê**, em 11/11/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester de Melo Brandão, Membro do Comitê**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **43833105** e o código CRC **F7D6B82F**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.015222/2024-29 SEI nº 43833105